



PLANO DE RETORNO

**PROTOCOLOS PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES
PRESENCIAIS**

**Cf. Decreto PMNF nº 891 de 05/02/2021
(informações básicas)**

**NOVA FRIBURGO
2021**

INTRODUÇÃO

As orientações que seguem estão pautadas no Decreto Municipal nº 891 de 05/02/2021, nas boas práticas de biossegurança e nas instruções técnicas publicadas, no contexto da pandemia, pela Fundação Osvaldo Cruz. São orientações de natureza sanitária, logística e operacional. São direcionadas a comunidade escolar (alunos, pais e trabalhadores).

As questões de natureza pedagógica serão abordadas em outros documentos, no transcurso das atividades letivas que já vêm ocorrendo (tendo como base a Proposta Pedagógica do Colégio, seu Regimento Interno e o planejamento periódico realizado pela equipe acadêmica e pedagógica).

DATAS PREVISTAS DO ÍNICIO DO RETORNO PRESENCIAL

- Dia 08 de março
 - Manhã: Ensino Médio
 - Tarde: Educação Infantil (Grupo 05) + 1º ano EF
- Dia 15 de março
 - Manhã: Fundamental 2 (6º ao 9º Anos)
 - Tarde: Educação Infantil (Grupo 03 e 04) Fundamental 1 (2º ao 5º Anos)
- OBS: As datas acima dependem de a bandeira estar laranja, amarela ou verde. O percentual de alunos a serem atendidos será explicitado ao longo do documento (50% nas bandeiras laranja e amarela; 100% na bandeira verde).

HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS TURNOS

- Matutino
 - Ensino Médio – 7:20 às 12:50
 - 7º a 9º Anos EF – 7:30 às 12:00
 - 6º ano EF – 7:40 às 12:00
- Portarias
 - 6º e 7º anos EF e 1º ano EM – Portaria 01
 - 8º ano EF e 2º ano EM – Portaria 02
 - 9º ano EF e 3º ano EM – Portaria 03
- Vespertino
 - Educação Infantil – 1:00 às 16:30
 - 1º e 2º Anos EF – 13:15 às 17:00
 - 3º a 5º Anos EF – 13:30 às 17:30
- Portarias
 - Educação Infantil (Grupo 03 e Grupo 04) – Portaria 01
 - Educação Infantil (Grupo 05) – Portaria 02
 - 1º ano EF – Portaria 01
 - 2º ano EF – Portaria 02
 - 3º ano EF – Portaria 01
 - 4º ano EF - Portaria 02
 - 5º ano EF – Portaria 03

SISTEMA HÍBRIDO

1. Nas **bandeiras laranja e amarela**, a escola receberá apenas 50% dos alunos matriculados em cada turma (para garantir o distanciamento exigido nas normas sanitárias);
2. O revezamento será semanal - numa semana, uma metade do grupo que optou por aulas presenciais será atendida presencialmente; na semana seguinte, a outra metade desse grupo; e assim sucessivamente;
3. **INFANTIL**: As atividades híbridas serão assíncronas. Dada a natureza da faixa etária, os alunos em regime presencial terão suas atividades desenvolvidas pela equipe de professora e auxiliar de ensino (em sala de aula e nos demais espaços da escola); os alunos que optarem pelo regime remoto receberão as atividades propostas por intermédio do setor de coordenação pedagógica.
4. **FUNDAMENTAL E MÉDIO**: As atividades híbridas serão síncronas. As salas estão equipadas com acesso à internet, câmeras, projetores de imagem e equipamentos de som. Dessa forma, os alunos que estiverem em casa acompanharão pela plataforma de ensino (e pelos aplicativos de apoio – Zoom e Meet) as aulas que estiverem ocorrendo na escola (em tempo real). Os protocolos de interação entre alunos presenciais, alunos remotos e seus professores serão coordenados e monitorados pelos docentes e pelas coordenações pedagógicas (auxiliados pelos coordenadores de turno e demais profissionais destacados a essa tarefa);
5. É indispensável que todos os estudantes que estiverem em casa mantenham suas câmeras ligadas durante as aulas;
6. Professores do grupo de risco ministrarão suas aulas, de casa, pela plataforma de ensino e terão as mesmas projetadas em sala de aula (para os alunos presentes), mediadas pela coordenação de turno. Serão apenas poucos casos em que esse procedimento ocorrerá (especialmente nos anos finais da educação básica);
7. No caso de bandeira verde, haverá autorização para 100% de presença. Ainda assim, até o fim de 2021 (salvo dispositivo legal em contrário), haverá a faculdade de as famílias optarem pela manutenção da frequência às aulas por meios remotos.

CUIDADOS DIÁRIOS ANTES DE SE DIRIGIR À ESCOLA

1. Incluir na mochila:

- **GARRAFA D'ÁGUA**: A garrafa d'água deverá ser reabastecida nos bebedouros com torneiras (bebedouros de jato estarão inoperantes);
- **MÁSCARAS FACIAIS**: O aluno só poderá ingressar na escola usando a máscara e deverá mantê-la em uso durante todo o tempo (trocando-a a cada duas horas ou, antes, quando molhadas e/ ou sujas). Cada aluno deverá trazer 3 máscaras e que estas sejam devidamente nomeadas; (crianças com menos de 2 anos estão liberadas do uso da máscara); recomenda-se o uso de dois sacos plásticos (com fecho): devidamente marcados (um para máscaras limpas e outro para as máscaras usadas). O uso de máscaras do tipo *faceshield* não dispensa o uso de máscara facial.

- **FRASCO PEQUENO DE ÁLCOOL EM GEL 70%:** Apesar de a escola dispor de totens de álcool em gel espalhados em vários pontos, é imprescindível que cada criança tenha consigo um pequeno frasco para seu uso pessoal;
- **LENÇO DE PAPEL DESCARTÁVEL:** Manter lenços de papel na mochila para a necessidade de espirros e outras eventualidades;
- **MERENDA:** Deverá ser trazida de casa. A cantina estará fechada.

2. Aferição de Sintomas:

- Verificar diariamente em casa se o aluno tem algum dos sintomas: Coriza, febre acima de 37°C, tosse seca, cansaço, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar, perda de olfato, inflamação de garganta, dor no peito ou falta e ar nas últimas 24h. Em caso de algum dos sintomas, procurar orientação médica e não se dirigir para a escola até que cessem os sintomas. Nesses casos, a escola deverá ser comunicada e o aluno só pode regressar ao convívio escolar com autorização mediante atestado médico.

3. Orientações importantes:

- Ter na **mochila** apenas o indispensável – itens como brinquedos, por exemplo, estão vedados durante a fase de enfrentamento à pandemia.
- **ADORNOS E ADEREÇOS:** Será vedado o uso de pulseiras, anéis, cordões, relógios, brincos, arcos de cabelo, pregadeiras, bem como todo e qualquer tipo de adereço e adornos (já que são veículos importantes de contaminação);
- Adultos do **grupo de risco** não devem levar e trazer alunos à escola.
- Os alunos e demais funcionários deverão permanecer no colégio de cabelo preso.
- Alunos portadores de condições clínicas de risco para COVID-19 [Portador de cardiopatia grave ou descompensada (insuficiência cardíaca, infartos, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada); Portador de pneumopatia grave ou descompensada (dependente de oxigênio, portador de asma moderada/grave, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC); Imunodeprimido; Doente renal crônico em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); Diabéticos] não deverão optar pelo ensino presencial, antes da bandeira verde (salvo como expressa autorização médica)

CHEGADA AO COLÉGIO

1. Pais de alunos do Fundamental e Médio **não** poderão ingressar na escola nos horários de entrada e saída de **alunos**.
2. Pais da Educação Infantil, mantendo o devido distanciamento, deverão deixar as crianças na portaria determinada.
3. Em caso de necessidade de atendimento (na secretaria ou pela coordenação pedagógica), ele deve ocorrer por meios remotos, fora dos horários de entrada e saída dos turnos e, preferencialmente, haver a marcação pelo telefone.
4. O fluxo de entrada e saída dos alunos obedecerá ao seguinte esquema:

Etapa 1 – PORTARIA

- Haverá alteração nos horários de entrada e de saída das turmas do mesmo turno para diminuir o fluxo de pessoas, além disso, optar-se-á pela abertura de outros portões.

Etapa 2 – CHECAGEM DE TEMPERATURA

- O chão será marcado com distanciamento de 1,5 metro nas proximidades das portarias; além disso, haverá sinalização de orientação de fluxo (entrada X saída);
- Haverá medição de temperatura;
- Em caso de febre ou pelo menos com outros 2 dos sintomas (listados na aferição), a pessoa não poderá entrar na escola. Nesses casos, a escola deverá ser comunicada e o aluno só pode regressar ao convívio escolar com autorização mediante atestado médico;
- Haverá uma área reservada (sala adjacente a secretaria) para que, em caso de identificação de um estudante com sintomas, ele seja direcionado a ela enquanto aguarda a família.

Etapa 3 – HIGIENIZAÇÃO

- Uso de **tapetes sanitizantes** nos pontos de acesso aos prédios;
- Uso de **álcool em gel 70%** na entrada dos prédios e salas de aula; **lavar as mãos** (dedos, unhas, punho, palma e dorso) regularmente com água e sabão ou utilizar o álcool em gel;
- Ao **tossir ou espirrar**, cubra a boca e o nariz com um lenço de papel e, após, jogue no lixo; ou, cubra a boca com o braço dobrado usando o antebraço, nunca as mãos;
- **Limpar**, com álcool em gel, objetos como telefones, teclados, cadeiras, maçanetas, entre outros.

SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

1. As salas de aula serão reorganizadas e marcadas de modo que as carteiras guardem distanciamento de, pelo menos, 1,5 metros entre si; e que o professor esteja distante, pelo menos, 2 m da primeira carteira;
2. O piso das salas estará sinalizado para assegurar o distanciamento;
3. A escola não utiliza aparelhos de ar-condicionado (a ventilação das salas é natural)
4. Portas e janelas serão mantidas abertas durante os turnos escolares; cabe salientar a necessidade de, em dias mais frios, o uso de agasalhos (já que, mesmo nesses dias, as portas e janelas permanecerão abertas);
5. Banheiros serão equipados com dispensadores de papel e de sabão líquido (não usar sabão em barra);
6. Fluxo de entrada e permanência de pessoas nos banheiros será controlado por funcionários de limpeza/manutenção que, além disso, manterá assentos sanitários e demais superfícies nos banheiros desinfetadas periodicamente;
7. A descarga só poderá ser acionada com a tampa abaixada;
8. Entradas de prédios serão equipadas com dispensadores de álcool em gel 70% e tapetes sanitizantes;
9. Nos intervalos entre turnos, as salas serão desinfetadas (pisos e superfícies).

RECREIO E MERENDA

1. Cada turma fará seu recreio em uma área reservada somente para ela (Quadra, pátio aberto, pátio coberto e jardim do colégio);
2. O piso dos pátios estará sinalizado com pontos distantes uns dos outros em 1,5 metros;
3. A merenda deverá ser trazida de casa (cantina fechada)
4. Será vedado o compartilhamento de alimentos e/ou utensílios;
5. Orienta-se que todos os alunos higienizem as mãos antes e depois dos intervalos;
6. Esportes e atividades em grupo e de contato serão vedados.

ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS

1. São orientados a terem consigo: garrafa d'água, máscaras faciais (a escola disponibilizará máscaras tipo *faceshield*), pequeno frasco de álcool em gel 70% e lanche pessoal;
2. São orientados a verificar em casa a presença de algum sintoma (Coriza, febre acima de 37°C, tosse seca, cansaço, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar, perda de olfato, inflamação de garganta, dor no peito ou falta e ar nas últimas 24h). Em caso de algum dos sintomas, procurar orientação médica e não se dirigir para a escola; nesses casos, a escola deverá ser comunicada e o profissional só pode regressar ao convívio escolar com autorização mediante atestado médico.
3. São orientados, no caso de uso de transporte público, adotar as medidas básicas de segurança (distanciamento, uso de máscara e higienização frequente das mãos – além de não levar as mãos à boca, olhos, nariz, mucosas e feridas);
4. Orientados a passar todas as etapas de ingresso no prédio escolar (verificação de sintomas e temperatura, bem como higienização de calçados e mãos);
5. Profissionais do grupo de risco (segundo a legislação em vigor), permanecerão em casa e atuarão por meio de teletrabalho;
6. Pessoal de manutenção e serviços gerais serão orientados a usar os EPIs necessários (como *faceshield* e luvas);
7. Reuniões de trabalho ocorrerão, preferencialmente, por meios remotos;
8. Incentiva-se a vacinação contra a Gripe (H1N1)

CUIDADOS AO VOLTAR PARA CASA

1. Professores, alunos e pais devem atentar para que, ao chegar em casa, calçados fiquem do lado de fora, roupas sejam separadas para lavagem e bolsas e mochilas tenham lugar reservado para seu acondicionamento (separado dos locais de uso frequente na casa - sofás camas, mesas etc.);
2. Devem atentar ainda para tomar banho e lavar o cabelo, assim que chegar em casa;
3. Higienizar objetos e pertences que eventualmente sejam usados em casa e que foram até a rua.

CRITÉRIOS PARA A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS

1. Quando for identificado 01 (um) caso de contaminação por COVID-19 a turma deverá ter as aulas presenciais suspensas por 14 (quatorze) dias;
2. Quando forem identificados 03 (três) casos ou mais, em turmas diferentes, a escola deverá ser fechada presencialmente por 14 (quatorze) dias;
3. Quando for identificado 01 (um) caso entre os trabalhadores que tenham amplo contato com diversos setores, profissionais e/ou estudantes, a escola deverá ser fechada presencialmente por 14 (quatorze) dias.

SINTOMÁTICOS

- ✓ IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COM SINAIS E SINTOMAS SUSPEITOS DE COVID
- ✓ ENCAMINHAR PARA ÁREA DE ISOLAMENTO E COMUNICAR A FAMÍLIA PARA RETORNO À RESIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA
- ✓ COMUNICAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE SOBRE CASO SUSPEITO
- ✓ TESTAGEM
 - Em caso POSITIVO - Isolamento e tratamento conforme orientação médica; retorno ao convívio escolar apenas com atestado médico.
 - Em caso NEGATIVO – retorno ao convívio escolar mediante atestado médico.

RESUMO

- ✚ Usar máscara facial permanentemente; trocar a máscara a cada 2 horas (ou quando molhada e/ou suja); higienizar diariamente as máscaras;
- ✚ Higienizar periodicamente as mãos (dedos, palma, dorso e punhos);
- ✚ Ter consigo álcool em gel 70% e lenços de papel;
- ✚ Não usar adornos e adereços;
- ✚ Manter o cabelo preso;
- ✚ Manter sempre o distanciamento;
- ✚ Respeitar fielmente horários de entrada e saída;
- ✚ Respeitar as marcações de espaço e fluxos na escola;
- ✚ Na mochila, apenas o indispensável; não levar brinquedos e outros objetos (desnecessários) para a escola;
- ✚ Obedecer a etiqueta de como tossir ou espirrar;
- ✚ Fazer diariamente a autoavaliação, em caso de sintoma, não ir para a escola e retornar apenas com atestado médico;
- ✚ Levar a merenda de casa; a cantina estará fechada;
- ✚ Não compartilhar alimentos e utensílios (canetas, lápis etc.);
- ✚ Adultos do grupo de risco não devem levar crianças à escola;
- ✚ Atentar para os cuidados no deslocamento casa-escola-casa;
- ✚ Separar e higienizar tudo ao chegar em casa; tomar banho ao chegar em casa;
- ✚ Impreterivelmente deverá ser respeitado os horários de entrada saída dos alunos, pois os mesmos não poderão permanecer nas dependências da escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento foi elaborado considerando as legislações federais vigentes, os entendimentos jurídicos e os principais estudos de sociedade médicas e entidades patronais de estabelecimentos privados de ensino sobre a retomada às atividades presenciais em escolas.

Consideramos, ainda, instrumentos norteadores, legislações estaduais e municipais vigentes que trazem referências ao retorno das atividades coletivas já normatizadas, no período da Pandemia.

O retorno seguro está condicionado por todas as exigências por parte de toda comunidade escolar.

Nova Friburgo, 22 de fevereiro de 2021.